

PORTARIA Nº 038/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
43708/4	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	2019	10
43708/4	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	2020	10
34047/1	RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	2016	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
110154/1	ELISEU EDUARDO VALARINI	2016	9,9
110154/1	ELISEU EDUARDO VALARINI	2017	9,9
124360/1	JOSE ROBERTO MOYA	2018	9,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)